



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 04/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa e nomeia o Arquiteto e Urbanista Bruno Tropa Caldas para ocupar a função de Agente de Fiscalização, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno;

Considerando o artigo 34 VIII da Lei 12378/2010, segundo o qual compete ao CAU/RJ fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

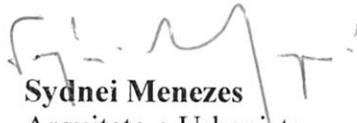
Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução 22 de 4 (quatro) de maio de 2012 do CAU/BR, a qual dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Arquiteto e Urbanista Bruno Tropa Caldas para ocupar a função de Agente de fiscalização, o qual, investido nessa função, poderá realizar os atos de fiscalização previstos na Resolução 22 de 4 (quatro) de maio de 2012 do CAU/BR, no exercício do poder de polícia Administrativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ

